



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 27 de maio de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 01/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Autorização de Funcionamento para a Creche Municipal Maria Nunes Bezerra "Dona Carminha Nunes" no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Prata - PB, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRA

TA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e as normas emanadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME);

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Ordinária nº 234/2020, de 02 de Março de 2020, de autoria do Vereador Pedro Estevão Neto, que denomina oficialmente o Equipamento Urbano de Educação Infantil localizado no Loteamento Canaã;

CONSIDERANDO que a infraestrutura física da unidade escolar foi executada e aprovada em conformidade com as especificações técnicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), enquadrando-se no Projeto Pro Infância Tipo 02;

CONSIDERANDO o Parecer Homologatório do Conselho Municipal de Educação (CME), que atesta a plena conformidade da instituição com os padrões de qualidade e as exigências pedagógicas vigentes para a oferta da primeira etapa da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** para a **CRECHE MUNICIPAL MARIA NUNES BEZERRA "DONA CARMINHA NUNES"**, instituição integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Prata - PB.

Art. 2º – A instituição autorizada funcionará sob a tipologia de Creche e Pré-Escola (Projeto Pro Infância Tipo 02), situada na área de Domínio Público do **Loteamento Canaã**, em estrito cumprimento ao disposto no §5º do art. 1º do Decreto Municipal nº 016/2018, de 12 de abril de 2018.

Art. 3º – A unidade de ensino ofertará a modalidade de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), devendo as suas atividades administrativas e diretrizes pedagógicas estarem inteiramente alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Currículo de Referência do Estado da Paraíba e às diretrizes específicas deste município.

Art. 4º – Fica a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a inserção e atualização dos dados cadastrais da referida unidade junto ao Sistema Educacenso e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Prata - PB, 30 de janeiro de 2026.

Patricia Joanne F. M. de Oliveira
Patricia Joanne Freitas Medeiros Salvador
Secretária Municipal de Educação
5102084

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 09 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: **09:35 horas do dia 09 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 26 de Maio de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 09 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 26 de Maio de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial